



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
 Telefone: (86) 3142-2663 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1873/2025

Processo nº 54000.105867/2024-65

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ
 COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(24)PI**

**DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
 PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CANTO DA VÁRZEA - PEDRO II**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, torna público a **Lista de Classificação Preliminar** do processo de seleção de famílias do **Projeto de Assentamento CANTO DA VÁRZEA**, localizado no município de Pedro II, Estado do Piauí, em conformidade com o Edital Nº 064/2024, de 10/09/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista de Classificação Preliminar:

nome	cpf	protocolo_sei	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	comodato	total	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Delzilene Sousa Pereira	03289628302	54000132154202474	IV	6,8	10	0	20	10	0	10	8	0	0	N	64,8	N	1
Francisca Rodrigues de Oliveira	37738089334	54000132201202480	IV	4,9	10	0	20	0	0	10	10	0	0	N	54,9	N	2
Leonardo Oliveira de Sousa	08133074304	54000133282202435	IV	15	3	0	0	10	0	3	10	0	0	N	41	N	3
Rita Uchoa Pereira da Silva	75126613391	54000133405202438	IV	3,3	4	10	0	0	5	4	10	0	0	N	36,3	N	4

nome	cpf	protocolo_sei	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	comodato	total	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marlene Pinheiro dos Santos	00678073309	54000132361202429	IV	5,8	10	0	0	0	0	10	10	0	0	N	35,8	N	5
Genilda Maria da Silva	03037288337	54000132218202437	IV	8,2	1	0	0	10	5	0,83	10	0	0	N	35,03	N	6
Maria Rosiane de Almeida Amaral	01036692302	54000132338202434	IV	5,8	8,33	0	0	0	0	8,33	10	0	0	N	32,46	N	7
Teresinha Maria de Jesus Martins	92496393334	54000134252202446	IV	4,9	3	10	0	0	0	3	10	0	0	N	30,9	N	8
Maria Alves Carneiro	06867358381	54000132297202486	IV	5,6	1	10	0	0	0	1	10	0	0	N	27,6	N	9
Rayene dos Santos Sousa	08902327337	54000133383202414	IV	4,9	2,83	10	0	0	0	0	8	0	0	N	25,73	N	10
Joelma Bezerra de Araujo	37652359899	54000133271202455	IV	3,4	1	10	0	0	0	1	10	0	0	N	25,4	N	11
Rita Maria do Nascimento	02274128340	54000133394202496	IV	3,3	1	10	0	0	0	1	10	0	0	N	25,3	N	12
Francinete do Nascimento Oliveira	65590163315	54000134086202488	IV	4,9	4	0	0	0	0	4	10	0	0	N	22,9	S	13
Ana Cleudes da Silva	03037268301	54000132566202412	IV	4,9	4	0	0	0	0	4	10	0	0	N	22,9	S	14
Eliane Lima Teixeira de Andrade	02048215335	54000132610202486	IV	4,9	1	0	0	0	0	1	10	0	0	N	16,9	S	15
Ana Lucia Alves da Silva	91044863315	54000132589202419	IV	4,9	1	0	0	0	0	1	10	0	0	N	16,9	S	16
Francisco Rodrigues dos Santos	66800200344	54000133438202488	IV	3,3	1	0	0	0	0	1	10	0	0	N	15,3	S	17

nome	cpf	protocolo_sei	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	comodato	total	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Francisco de Oliveira Ferreira	95004998353	54000132620202411	IV	3,3	1	0	0	0	0	1	10	0	0	N	15,3	S	18
Martinho Ferreira Alves	00560577176	54000133350202466	IV	3,3	1	0	0	0	0	1	10	0	0	N	15,3	S	19
Francisco Uchoa da Luz	03998936360	54000132632202446	IV	3,3	1	0	0	0	0	1	10	0	0	N	15,3	S	20
Antonia Maria Lima da Silva	00059493356	54000132602202430	IV	4,9		0	0	0	0	0	10	0	0	N	14,9	N	21

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família e filhos de acampados ou assentados

2. Regras para Recurso:

2.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Classificação preliminar no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.

2.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.

2.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

2.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva da Classificação dos candidatos e da lista dos candidatos excedentes.

2.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Assinatura eletrônica**Jankiel da Rosa Moreira**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica**Thiago de Sousa Melo**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica**Lailson Soares Guedes Rodrigues**

Superintendente Regional

Superintendência Regional do INCRA - SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Jankiel da Rosa Moreira, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 09/09/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 10/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 11/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25414513** e o código CRC **00240CC3**.